

Registre-se Autue-se
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rubrica do Presidente)



Data _____ / _____ / _____
 Numero 18194/14

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2014

PERÍODO 2013 A 2014
 PRESIDENTE Julio Ferrare VICE-PRESIDENTE Carlos Renato Lino
 1º SECRETÁRIO Fabricio F. Soares 2º SECRETÁRIO Lucas Moulais

ASSUNTO.
 PL Nº 104/14

INICIATIVA:
 EDIL EDISON FASSARELLA

HISTÓRICO:
 DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
 I.U.
 AVENIDA URCINA LIDIA LEOCARDIA
 Ofem Nº 629/2014 (15/04/2014)

LEITURA 25 / 03 / 2014
 1ª DISCUSSÃO 04 / 04 / 2014
 2ª DISCUSSÃO 15 / 04 / 14
 APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE ma
 REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 PEDIDO DE VISTA
 _____ / _____ / _____ Ver _____
 _____ / _____ / _____ Ver _____
 _____ / _____ / _____ Ver _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação *[assinatura]*
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos *[assinatura]*
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten mark

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI Nº

PROJ. Nº 104/14
PROJ. Nº 104/14
PROJ. Nº 104/14
PROJ. Nº 104/14

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA 02 " AVENIDA URCINA LIDIA LEOCARDIA" Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahuza Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo sem término no Bairro Paraíso

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

Edison Valentim Fassarelli
EDISON VALENTIM FASSARELLI
Vereador - PV

Josias Ferreira de Castro
JOSIAS FERREIRA DE CASTRO

| | |
|---|------------------------------------|
| APROVADO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE | |
| <input type="checkbox"/> X | <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO |
| Sessão | 15/104/14 |
| Presidente | <i>[Signature]</i> |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a avenida "URCINA LIDIA LEOCARDIA" para homenagear o Sra URCINA que era viuva, aposentada e mãe de 9 filhos e que morou por muitos anos no Bairro São Geraldo Assim contamos com os nobres colegas desta Ilustre Casa de Leis na aprovação desta proposição

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador - PV

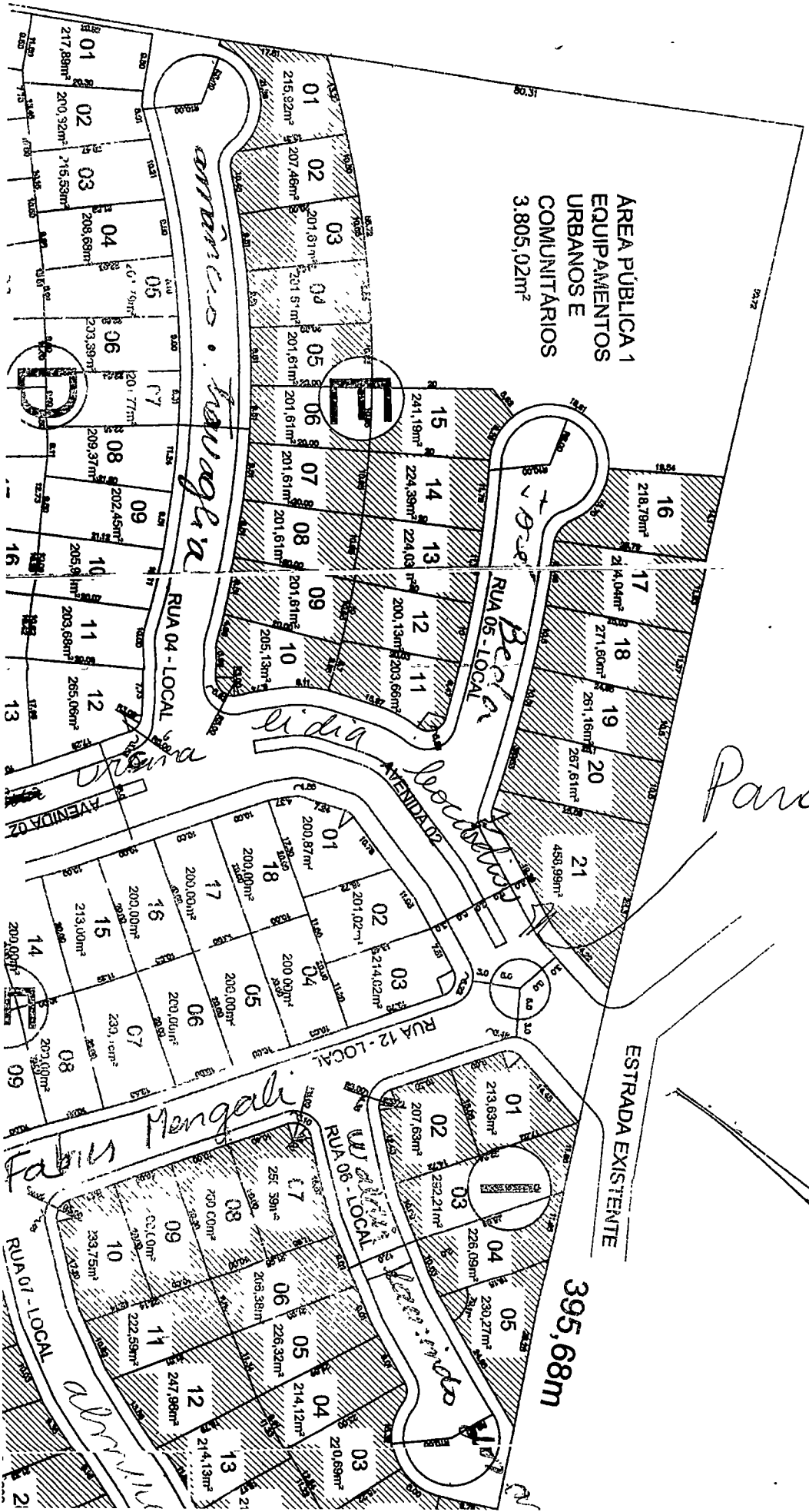
“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

[Handwritten signature]

ENLACE PRINCIPAL - COLETORA

PICO DE RUAS - LOCAIS

BAIRRO PARAISO



395,68m

5

UNIO FEDERAL DO BRASIL
 OFICINA DE REGISTRO CIVIL
 Roberto Valadão Almeida
 João de Almeida
 Rua Moreira 09
 Fone 522-0344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
 Comarca de Cachoeira de Itapemirim
 Município de Itapemirim
 Distrito de Itapemirim

Jenile Valadão Barri

Oficial em exercício do Registro Civil

ÓBITO Nº 4.743-

CERTIFICO que às fls 102-, do livro nº 120- do Registro
 de ÓBITOS, foi assinado hoje o assento de "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL"
de, falecida a 08 de julho de 1999
 às 03 horas, em Hospital Evangélico, na Vila

do sexo masculino, de cor branca, profissão professor da
 natural de do Estado

residente e domiciliado Rua João Bosco, s/nº, São Geraldo, município de

com 26 anos de idade, estado civil solteiro

filho de Custódio Antônio de Oliveira

profissão professor natural de do Estado
residente do Estado

e de Dona Lydia Maria da Penha

de profissão professora natural de do Estado
residente do Estado

Foi declarante Walter de Oliveira

sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Alberto Magno Sabral Rodrigues

que deu como causa da morte Insuf. Respiratória Aguda

Sentido na Infecção respiratória Coronária sepultamento feito no cemitério de

IBC, na Cidade

Observações A estante da viúva de Eclesio Leocádio, não deu
o nome do falecido, nem a data de nascimento, nem a data de falecimento,
deixando nove filhos menores: Jairo, João,
Jairo, Teresa, Ivone, Jacira, Larina, Geruza

O referido é verdade e dou fé
14 de julho de 19 99

Oficial



8
See

I Cartório

1 Cartório: _____ Código: _____ 2 Registro: _____ 3 Data: 08/07/1999

4 Município: _____ 5 UF: _____ 6 Cemitério: _____

II Identificação

7 Tipo de Óbito: Fatal Não fatal

8 Óbito Data: 08/07/1999 Hora: 03:30

9 RIC: _____ 10 Naturalidade: _____

11 Nome do falecido: **URCINA LIDIA LE CARDIA**

12 Nome do pai: **CUSTODIO ANTONIO DE OLIVEIRA**

13 Nome da mãe: **LYDIA MARIA DA PENHA**

14 Data de nascimento: 15/06/1913

15 Idade: 86 Anos completos Meses Dias Horas Minutos Ignorado

16 Sexo: M. Masc. F. Fem Ignorado

17 Raça/cor: 1 Branca 2 Preta 3 Amarela 4 Parda 5 Indígena

18 Estado civil: 1 Solteiro 2 Casado 3 Viuvo 4 Separado judicialmente 5 União consensual 9 Ignorado

19 Escolaridade (Em anos de estudos concluídos): 1 Nenhuma 2 De 1 a 3 3 De 4 a 7 4 De 8 a 11 5 12 e mais 9 Ignorado

20 Ocupação habitual e ramo de atividade (se aposentado, colocar a ocupação habitual anterior): **APOSENTADA** Código: _____

III Residência

21 Logradouro (Rua, praça, avenida etc.): **RUA JOÃO SASSO S/Nº** Código: _____ Número: _____ Complemento: _____ 22 CEP: _____

23 Bairro/Distrito: **SÃO GERALDO** Código: _____ 24 Município de residência: **CACHO DE ITAPEMIRIM** Código: _____ 25 UF: **ES**

IV Ocorrência

26 Local de ocorrência do óbito: 1 Hospital 2 Outros estab. saúde 3 Domicílio 4 Via pública 5 Outros 9 Ignorado

27 Estabelecimento: **HOSPITAL EVANGELICO** Código: _____

28 Endereço da ocorrência, se fora do estabelecimento ou da residência (Rua, praça, avenida etc.): **RUA ANACLETO RAMOS** Número: **55** Complemento: _____ 29 CEP: **29300000**

30 Bairro/Distrito: **FERROVIARIO** Código: _____ 31 Município de ocorrência: **CACHO DE ITAPEMIRIM** Código: _____ 32 UF: **ES**

V Fetal ou menor que 1 ano

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO

INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE

33 Idade: _____ Anos

34 Escolaridade (Em anos de estudo concluídos): 1 Nenhuma 2 De 1 a 3 3 De 4 a 7 4 De 8 a 11 5 12 e mais 9 Ignorado

35 Ocupação habitual e ramo de atividade da mãe: _____ Código: _____

36 Número de filhos tidos (Obs: Utilizar 99 para ignorados):
Nascidos vivos: _____ Nascidos mortos: _____

37 Duração da gestação (Em semanas): 1 Menos de 22 2 De 22 a 27 3 De 28 a 31 4 De 32 a 36 5 De 37 a 41 6 42 e mais 9 Ignorado

38 Tipo de Gravidez: 1 Única 2 Dupla 3 Tripla e mais 9 Ignorada

39 Tipo de parto: 1 Vaginal 2 Cesáreo 9 Ignorado

40 Morte em relação ao parto: 1 Antes 2 Durante 3 Depois 9 Ignorado

41 Peso ao nascer: _____ Gramas

42 Num. da Declar. de Nascidos Vivos: _____

VI Condições e causas do óbito

ÓBITOS EM MULHERES

43 A morte ocorreu durante a gravidez, parto ou aborto? 1 Sim 2 Não 9 Ignorado

44 A morte ocorreu durante o puerpério? 1 Sim até 42 dias 2 Sim de 43 dias a 1 ano 3 Não 9 Ignorado

ASSISTÊNCIA MÉDICA

45 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? 1 Sim 2 Não 9 Ignorado

DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:

46 Exame complementar: 1 Sim Não 9 Ignorado

47 Cirurgia? 1 Sim 2 Não 9 Ignorado

48 Necropsia? 1 Sim 2 Não 9 Ignorado

49 CAUSAS DA MORTE PARTE I - NOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA

Doença ou estado mórbido que conduziu diretamente à morte:

a. **Insuficiência renal aguda**

Devido ou como consequência de:

b. **SEPTICEMIA**

Devido ou como consequência de:

c. **INFECÇÃO RESPIRATORIA E CARDÍACA**

Devido ou como consequência de:

d. **DAJAS ESTAB. MELÍTICAS**

Tempo aproximado entre o início da doença e a morte: _____ CID: _____

PARTE II

Outras condições significativas que contribuíram para a morte e que não entraram, porém, na cadeia acima:

QUANDO ACERTANDO A EXPRESSÃO ENÓCEFA

VII Médico

50 Nome do médico: **Alberno Cabral Rodrigues** 51 CRM: **1283** 52 O médico que assina atendeu ao falecido? 1 Sim 2 Substituto 3 ML 4 SVO 5 Outros

53 Meio de contato (Telefone, fax, e-mail etc.): **5223470** 54 Data do atestado: **08/07/1999** 55 Assinatura: **Dr. Alberno M. Cabral Rodrigues - CLÍNICA MÉDICA TERAPIA INTENSIVA - CRM 1283**

VIII Causas externas

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (informações de caráter estritamente epidemiológico)

56 Tipo: 1 Acidente 2 Suicídio 3 Homicídio 4 Outros 9 Ignorado

57 Acidente do trabalho: 1 Sim 2 Não 9 Ignorado

58 Fonte de informação: 1 Boletim de Ocorrência 2 Hospital 3 Família 4 Outra 9 Ignorada

59 Descrição sumária do evento, incluindo o tipo de local de ocorrência: _____

SE A OCORRÊNCIA FOR EM VIA PÚBLICA, ANOTAR O ENDEREÇO

60 Logradouro (Rua, praça, avenida etc.): _____ Código: _____

IX Localidade

61 Declarante: _____ 62 Testemunhas: _____

À GAP/ CRP

g
Sew


Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil Edison Valentim Fassarella, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que os logradouros mencionados, não possuem até a presente data denominação oficial, tendo em vista que esses logradouros até a presente data não estão abertos no local.

Informamos ainda que as denominações propostas ainda não foram utilizadas por esta Douta Câmara Municipal para nomear nenhum logradouro dentro do território deste Município.

Quanto a **Avenida 1**, o nome proposto segundo o mapa em anexo trata-se da **Avenida Arísio Wingler Alves**, já a **Avenida 2**, trata-se da **Avenida Ursina Lidia Leocadio**. Favor verificar a denominação proposta as folhas 01, e informar qual a denominação correta.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Dezembro de 2013

Cordialmente,


Cristina Alacino Machado

Coordenadora de Serviços Ext e Geoprocessamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8
m

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI Nº

| | |
|-------------------|----------|
| DOCUMENTO | PLD |
| DATA DE APROVAÇÃO | 18/04/14 |
| NÚMERO PROJETO | 104/14 |
| DATA DE REGISTRO | 11/03/14 |

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA 02 " AVENIDA URCINA LIDIA
LEOCÁRDIA". Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo sem
término no Bairro Paraíso

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as
disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.


EDISON VALENTIM BASSARELLA
Vereador - PV

| | |
|--------------------------------------|---|
| APROVADO | |
| <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO |
| Sessão. | 19/04/14 |
| Presidente | m |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a avenida "URCINA LÍDIA LEOCARDIA" para homenagear o Sra URCINA que era viúva, aposentada e mãe de 9 filhos e que morou por muitos anos no Bairro São Geraldo. Assim contamos com os nobres colegas desta doura Casa de Leis na aprovação desta proposição

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.



EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador - PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



10
Sua

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/Gabinete nº. 031/2013

Ao

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Cadastro Imobiliário

Senhor Secretário,

Informamos ao Cadastro Imobiliário que no momento as ruas abaixo já se encontra todas abertas, transitando pedestre e veículos.

| Via Pública | Localização | Nomenclatura Proposta |
|-------------|--|--------------------------------|
| Rua 1 | Alterarando o artigo 1º da Lei nº. 4.036/1995 que a denominou como Rua Ilda Cardoso da Silva a rua 1 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo). | Rua Ilda Cardoso da Silva |
| Rua 2 | Alterarando o artigo 1º da Lei nº. 4.539/1998 que a denominou como Rua Pedro Rizzo a rua 2 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo). | Rua Pedro Rizzo |
| Rua 3 | Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso. | Rua Maria Aldemira Silva Dutra |
| Rua 4 | Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lúcia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso. | Rua Amâncio Travaglia |
| Rua 5 | Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lúcia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso. | Rua José Beda |
| Avenida 1 | Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo sem término no Bairro Paraíso. | Avenida Ursina Lúcia Leocádio |
| Avenida 2 | Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término na Rua João Sasso no Bairro Paraíso. | Avenida Arísio Wingler Alves |
| Rua 6 | Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo. | Rua Waldir Laurindo dos Anjos |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



11
Su

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | |
|--------|---|----------------------------------|
| Rua 7 | Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) passando pela Rua 13 (Rua Eupídio Corrêia) e Rua 8 (Euclides Bazoni) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo | Rua Almira Moreira Júnior |
| Rua 8 | Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo. | Rua Euclides Bazoni |
| Rua 9 | Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo. | Rua José Cortese |
| Rua 10 | Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo | Rua Waldemiro Veronez |
| Rua 11 | Rua coletora do entorno da Praça (Praça Ludário Martins dos Santos) no Bairro São Geraldo. | Rua Jahira Batista Paz |
| Rua 12 | Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) no Bairro São Geraldo sendo seu término na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) no Bairro Paraíso. | Rua Rafaela Fabris Mengali |
| Rua 13 | Inicia-se na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo | Rua Elpidio Corrêia |
| Praça | Localizada no Bairro São Geraldo que tem no seu entorno a Rua 11, (Rua Jahira Batista Paz). | Praça Ludário Martins dos Santos |

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovarmos os votos de consideração e estima.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Março de 2014.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

13
①

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2014.

OF/GAP/CRP/Nº 175/2014

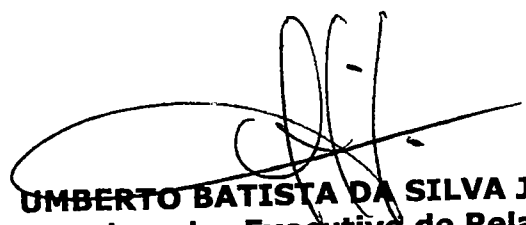
Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Of. Recebido
1887/2014
598/2014
20/03/2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento protocolado nesta prefeitura sob o nº 6828/2014, de iniciativa do Vereador Edison Valentim Fassarella, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,



UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas



14

Pelo Deferimento,

1º- Quanto à existência de Lei de denominação da Via:

. As vias que se pretendem nomear não possuem até a presente data denominações oficiais.

2º- Quanto à existência de Via já denominada com a nomenclatura sugerida:

. Os nomes sugeridos para denominar as vias em questão atendem as exigências do parágrafo 1º do art.3º da Lei Municipal 5445/2003.

3º- Quanto à delimitação da via ora sugerida:

. O início e fim dos logradouros sugeridos no presente expediente atendem ao parágrafo 1º do art.4º da Lei 5445/2003.

4º- Quanto à localização da via:

. Em atendimento ao inciso III do art. 4º da Lei 5445/2003, e Lei 6434/2010 informo que as vias estão localizadas nos bairros conforme citados na planilha de localização anexa na inicial deste protocolo.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Março de 2014

Cordialmente,

Cristina Alaciso Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15
[Handwritten signature]

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 104/2014

INICIATIVA: Vereador Edison Valentim Fassarella e Josias Pereira de Castro

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

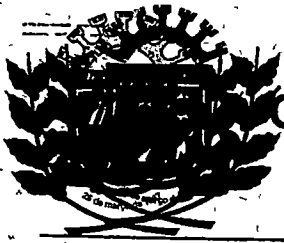
Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 26 de março de 2014.

[Handwritten signature]
GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO

16
(Signature)

OF/PLG Nº. 015/2014

DATA: 03/04/2014

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 VEREADOR: BRÁS ZAGOTTO

DOCUMENTO: OFCP
PROTOCOLO GERAL: 1974/14
NÚMERO PRÓPRIO: 15/2014
DATA PROTOCOLO: 07/04/14

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

| P. LEI Nº. | PL Nº. | P. RESOL. Nº. | P. LEI Nº. | PROJ. Nº. |
|---------------------|----------|---------------|------------|-----------|
| 092/2014 | 096/2014 | 004/2016 | 102/2014 | 106/2014 |
| 093/2014 | 097/2014 | 006/2016 | 103/2014 | 107/2014 |
| 094/2014 | 098/2014 | | 104/2014 | 067/2014 |
| 095/2014 | 099/2014 | | 105/2014 | 068/2014 |

| RECURSO Nº. | EMENDAS A LOM Nº. | PAR. TRIB. DE CONTAS Nº. | PRAZO VENC. |
|-------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| | 001/2014 | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
 Presidente

07/04/14
(Signature)

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR AD HOC PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS"

"Felic na Nação eGUID Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº. 016/2014

DATA: 03/04/2014

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 VEREADOR: BRÁS ZAGOTTO

| |
|---------------------------|
| DOCUMENTO: OFCP |
| PROTOCOLO GERAL: 19175/14 |
| NÚMERO PRÓPRIO: 16/2014 |
| DATA PROTOCOLO: 07/04/14 |

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 do artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

| P. LEI Nº. | PL Nº. | P. PROJ. L. Nº. | P. PROJ. L. Nº. | PRAZO VENC. PROJ. |
|------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------|
| 093/2014 | 097/2014 | 103/2014 | 107/2014 | |
| 094/2014 | 098/2014 | 104/2014 | 108/2014 | |
| 095/2014 | 099/2014 | 105/2014 | | |
| 096/2014 | 102/2014 | 106/2014 | | |

| RECURSO Nº. | EMENDAS A LOM Nº. | PAR. TRIB. DE CONTAS Nº. | PRAZO VENC. |
|-------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
 Presidente

07/04/14
 Cecotti

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 104/2014

INICIATIVA: Vereador Edison Valentim Fassarella

RELATOR: Vereador David Alberto Lóss

RELATÓRIO:

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO”.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, em conformidade com o parecer da Douta Procuradoria Legislativa.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

OK
[Handwritten signature]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19
[Handwritten signature]

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2014.

Ata - 09/04/14

[Handwritten signature]
BRÁS ZAGOTTO – Presidente

[Handwritten signature]
DAVID ALBERTO LÓSS – Relator

[Handwritten signature]
OSMAR DA SILVA - Membro

OK
[Handwritten signature]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

20

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 104 / 2014

INICIATIVA: Vereador Edison Valentim Fassarella e Josias Pereira de Castro
RELATOR: Vereador Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – Avenida Urcinda Lúcia Leocardia no Bairro Paraíso.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 09 de Abril de 2014.

BRÁS ZAGOTTO – Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Relator
Lucas Moulais - Suplente

WILSON DILLEM DOS SANTOS – Membro
Delandi Pereira Macedo - Suplente

OK

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Elm

| NOME | SIM | NÃO | ABS | AUS |
|-------------------------------|------------|-----|-----|-----|
| ALEXANDRE ANDREZA MACEDO | X | | | |
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES | X | | | |
| ALEXANDRE VALDO MAITAN | X | | | |
| ANTÔNIO CEZAR FERREIRA | X | | | |
| BRÁS ZAGOTTO | X | | | |
| CARLOS RENATO LINO | X | | | |
| DAVID ALBERTO LÓSS | | | | X |
| DELANDI PEREIRA MACEDO | X | | | |
| ELIAS DE SOUZA | X | | | |
| ELY ESCARPINI | X | | | |
| JOSÉ CARLOS AMARAL | | | | X |
| JOSIAS PEREIRA DE CASTRO | | | | X |
| JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI | PRESIDENTE | | | |
| LEONARDO PACHECO PONTES | X | | | |
| LUCAS MOULAIS | X | | | |
| NEUZA SABADINI LEMOS DARDENGO | X | | | |
| OSMAR DA SILVA | | | | X |
| RODRIGO PEREIRA COSTA | X | | | |
| WILSON DILLEM DOS SANTOS | X | | | |

PROJETO Nº _____
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 15/04/2014

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBS:

*PROJETOS DE
DENOMINAÇÃO DE RUA*

*93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101,
102, 103, 104, 105, 106, 107,*

| | |
|---|------------------------------------|
| APROVADO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE | |
| <input checked="" type="checkbox"/> X | <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO |
| Sessão | <u>15/04/14</u> |
| Presidente | _____ |

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 12 / 03 / 14 - Protocolado com 12 folhas
- 2 - 26 / 03 / 2014 - OP/OPD/CRP nº 185/2014 - fls. 13/14 (2)
- 3 - 26 / 03 / 2014 - Parecer Jurídico - fls. 15 (2)
- 4 - 07 / 04 / 2014 - OP/PL nº 015/2014 - Comissão de Constituição - fls. 16 (2)
- 5 - 07 / 04 / 2014 - OP/PL nº 016/2014 - Comissão de Obras - fls. 17 (2)
- 6 - 09 / 04 / 2014 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 18/19 (2)
- 7 - 09 / 04 / 2014 - Parecer da Comissão de Obras - fls. 20 (2)
- 8 - 15 / 04 / 14 - Folha de Ata de - fls. 21 (2)
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -